
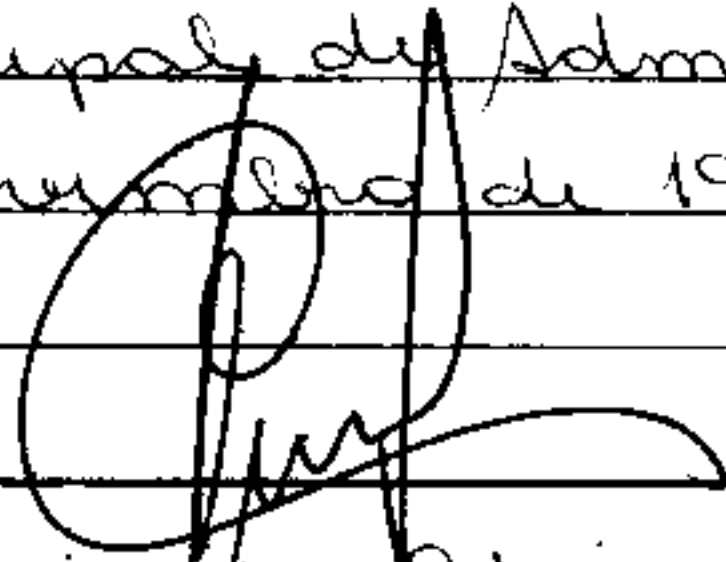


das as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal
de Fundão,
em 23 de novembro de 1995


Sebastião Carreta
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secre-
taria Municipal de Administração,
em 23 de novembro de 1995


Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 865/95

EMENTA: Memória Logradouro
Público no Distrito de Tim-
bui Município de Fundão.

O Prefeito Municipal de Fundão,
Estado do Espírito Santo, usando de suas a-
tribuições legais, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal de Fundão, aprovou, e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "João Mui-
llis" a Praça situada entre a Rua Guller

- me Pimentel e a Rua que dá acesso à Igreja Católica e a Escola de 1º grau Cordeiros Ferreira, um Terreiro Municipal de Fundação Espírito Santo.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

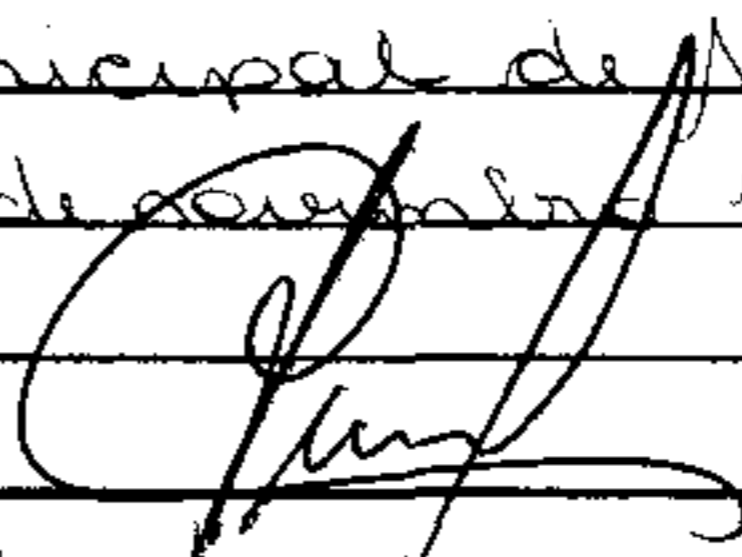
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundação.

em 23 de novembro de 1995



Sebastião Carrato
Prefeito municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 1995.



Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 866/95

Objeto: Aprovar o Orçamento Programado do Município de Fundação para o exercício de 1996.